



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 429/2022

Indica ao Prefeito Municipal a abertura da Rua Jorge Sanwais, no trecho entre as ruas Izidoro Pastorelo e Carijós, no Bairro Maracanã.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

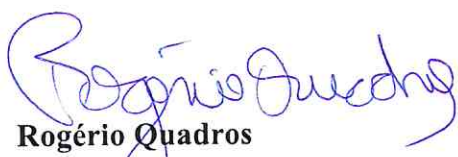
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a abertura da Rua Jorge Sanwais, no trecho entre as ruas Izidoro Pastorelo e Carijós, no Bairro Maracanã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender ao pedido dos moradores da região, bem como de todos que utilizam a via, para que seja feita sua abertura, interligando seus trechos que atualmente estão separados, o que facilitará a tráfegabilidade, descongestionamento de outras ruas, beneficiando toda população.

Sala das Sessões, 7 de março de 2022.


Rogério Quadros
Vereador